



Freguesia de Luz

Edital

2024/7

Sara Maria Vidigal Correia, Presidente, faz público, nos termos do n.º 3, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, excecionalmente no dia 23 de agosto (sexta-feira), pelas 18h00m, a reunião ordinária da Junta de Freguesia, do mês de agosto.

Da ordem de trabalhos constarão os seguintes pontos:

1. Apreciação e Votação da Ata da reunião de 26 de julho de 2024;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Informação da Senhora Presidente;
4. Resumo Diário de Tesouraria;
5. Pagamentos;
6. Atestados;
7. Período para Intervenção e Esclarecimento do Público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-luz.pt.

Luz, 14 de agosto de 2024

Sara Maria Vidigal Correia
Presidente da Junta de Freguesia